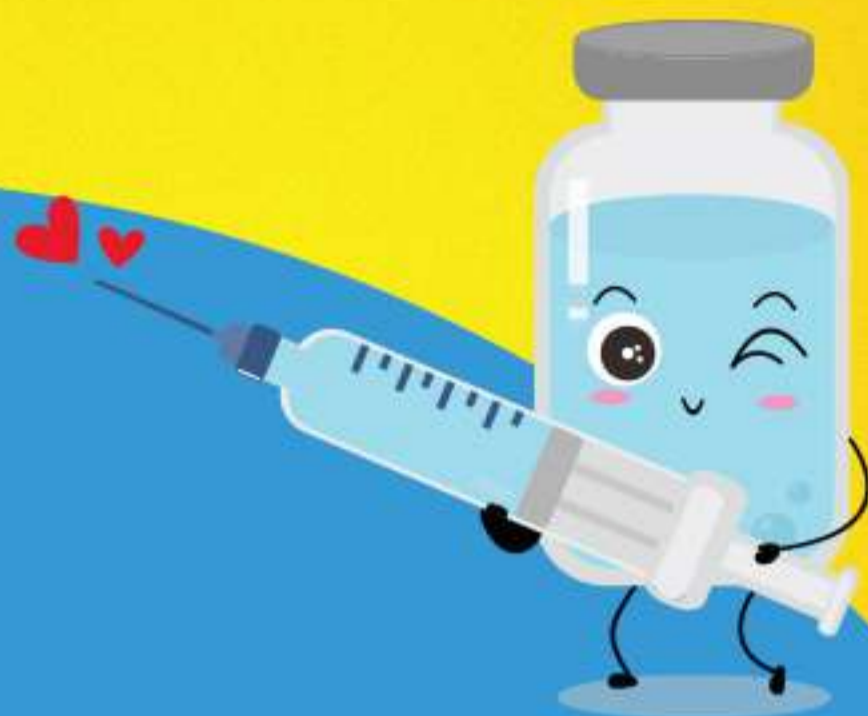


PARTIU VACINAR?

PROTEJA VOCÊ E QUEM VOCÊ AMA.



O Ministério da Saúde incluiu **crianças de 5 a 11 anos** no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Isso significa que crianças dessa faixa etária **já podem se imunizar** nas Unidades de Saúde locais – sem necessidade de apresentar qualquer prescrição ou receita médica.

Para receber a dose, as crianças **devem estar acompanhadas dos responsáveis** ou apresentar um termo de autorização dos pais ou responsáveis por escrito no ato da vacinação.

Você sabia? O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Artigo 14, prevê a obrigatoriedade da vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

